



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
27935/2022

Recebido em: 20/12/2022

Horário: 15:46 horas

Rubrica: [assinatura]

APROVADO
PL MAIORIA

Sessão ORDINÁRIA
 de 20/12/2022

Presidente da CMNV-ES [assinatura]
 1º Secretário [assinatura]

Vice-Presidente [assinatura]
 2º Secretário [assinatura]

Constou no Expediente da
 Sessão Ordinária de
20/12/2022
[assinatura]
 Presidente da CMNV-ES

REQUERIMENTO Nº 11 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Sr. Eliezer de Souza Louback, de 75 anos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de dezembro de 2022, deixando em todos que com ele conviveram e aos que o conheceram um profundo sentimento de tristeza.

O Sr. Eliezer, é pai de Walter de Souza Louback, Mirian de Souza Louback, Julio Cesar Cunha Louback e Eliezer de Souza Louback deixa 06 netos e 04 bisnetos.

O Sr. Eliezer residiu em Cedrolândia, interior do município de Nova Venécia, era membro da Igreja Presbiteriana e reconhecido pela respeitável conduta e dedicação a família, a comunidade e a igreja.

O Sr. Eliezer, esteve nessa egrégia Casa de Leis, como vereador cumprindo mandato na legislatura de 1989 – 1992, onde com maestria e seriedade empenhou todos os esforços no anseio em proporcionar aos munícipes uma condição de vida melhor.

[Assinaturas dos Vereadores]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Sua morte não enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Eliezer de Souza Louback descanse em paz.

Que seja dado conhecimento desta à família enlutada, enviando expediente à Senhora Driely Louback, através do endereço na Avenida Vitória, Centro, Nova Venécia. Apº102.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

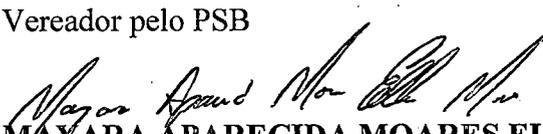

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo PSDB

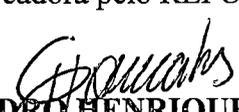

DAMIAO BONOMETTE
Vereador pelo PSB


ENEAS SCARDINI JUNIOR
Vereador pelo PSB


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PDT


JUÁREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB


MAYARA APARECIDA MOARES ELLER MININÓ
Vereadora pelo REPUBLICANOS


PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES
Vereador pelo PODE



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

R - 12
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vereador pelo MDB

EM BRANCO →

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Vereador pelo PSB

f
VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

Apresentado por
R - 12
Gonçalves
[Signature]
[Signature]
[Signature]